

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO**, inscrita no CNPJ Nº 01.725.501/0001-06, com sede na Avenida Rio da Prata, Nº 662, Centro, Prédio da Prefeitura, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VEÍCULOS PERSONALIZADAS PARA A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço valor global, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.144/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br até as **16 horas e 00 minutos do dia 08 de maio de 2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação nº 27/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado e Município sede da empresa interessada;

IV – CRF-FGTS;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração;

VII – Documentos pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram-se expressas no Termo de Referência. Em caso de dúvidas, dificuldades e solicitações de informações adicionais ligar no (62) 99170-0199 Departamento de Licitações da Câmara Municipal.

São Luís de Montes Belos-GO, 05 de maio de 2025

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
Agente de Contratação